

FAST SHOP S.A.

CNPJ/ME 43.708.379/0001-00 - NIRE 35300374037

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

1. DATA E LOCAL: em 07 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Avenida Zaki Narchi, nº 1650, sobreloja, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02029-001. **2. PRESENÇAS:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social. **3. MESA:** Presidente: Sr. Milton Kazuyuki Kakumoto, Secretária: Marie Higashi Kakumoto. **4. PUBLICAÇÕES:** Foi dispensada a publicação de Edital da Convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, por estar presente a acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **5. FORMA DA ATA:** À unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **6. ORDEM DO DIA:** (i) destituição do Diretor Comercial de Serviços, o Sr. Roberto Alves de Oliveira, (ii) criação da Diretoria de Operações, (iii) eleição do Sr. Luiz Francisco Rielli Saragiotti Junior para ocupar o cargo de Diretor de Operações e (iv) revisão do artigo 14 e seguintes do estatuto social e a consolidação do estatuto social constante do Anexo I; **7. DELIBERAÇÕES:** Após postas em exame, discussão e votação a matéria da Ordem do Dia, foram aprovadas: **a)** A destituição do Diretor Comercial de Serviços, o Sr. Roberto Alves de Oliveira; **b)** A criação da Diretoria de Operações; **c)** A eleição do Sr. Luiz Francisco Rielli Saragiotti Junior, brasileiro casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 14.157.542-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 129.850.128-80, domiciliado na Avenida Zaki Narchi, nº 1650, sobreloja, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02029-001, para ocupar o cargo de Diretor de Operações, pelo período compreendido entre os anos de 2023 e 2025, permanecendo em seu cargo até a assembleia geral que deliberar sobre a aprovação de contas do exercício de 2025. **d)** A revisão dos artigos 14 do estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 14.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, por 9 (nove) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Geral, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Negócios e Comercial, 1 (um) Diretor Comercial de Serviços, 1 (um) Diretor de Operações, 1 (um) Diretor de Marketing, 1 (um) Diretor de Logística, Instalação e Supply, 1 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 1 (um) Diretor de Controloadoria, todos eleitos e destituídos pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 03 (três) anos, admitidas sucessivas reeleições.” **d.1)** Os artigos seguintes ao 14, em complemento às alterações acima, serão alterados para a redação constante do Anexo I à presente ata. **8. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. *A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.* Mesa: **Milton Kazuyuki Kakumoto** - Presidente, **Marie Higashi Kakumoto** - Secretária.JUCESP nº 482.517/23-2 em 20/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>